



PROCESSO: 1043 - 2023 - PROCESSO LICITATÓRIO PARA  
CONTRATAÇÃO DE BUREAU DE CRÉDITO

REF.:

PARECER: 36/2024 - EXEQUIBILIDADE PROPOSTA PREÇO –  
GYRAMAIS TECNOLOGIA S.A -CNPJ 27.734.451/0001-09 -PE  
016/2024

DATA: 28/08/2024

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE BUREAU DE CRÉDITO PARA O BANPARÁ

DOCUMENTAÇÃO: ANEXA

ALÇADA ADMINISTRATIVA:

**À CPL,**

### **DA SÍNTESE**

Em atenção ao processo licitatório em curso que objetiva a contratação de empresa de bureau de crédito especializada na prestação de serviços de informações de pessoas naturais e jurídicas, através de acesso a base de dados da LICITANTE, as quais serão utilizadas, exclusivamente, para apoiar os processos de tomada de decisões e realizações de negócios pela CONTRATANTE, de acordo com especificações e condições exigidas no edital e demais anexos que culminou com a apresentação de proposta da LICITANTE atual classificada, GYRAMAIS TECNOLOGIA S.A – CNPJ 27.734.451/0001.

### **ATUAL FASE DE HABILITAÇÃO**

Documentação apresentada

#### **1. Qualificação técnica**

Dos atestados técnicos

Atual classificada apresenta inconformidade ao item 10.3 e anexo 1 - 14.1 requisitos de qualificação técnica.

- Não atendido o item 14.1.1 - Declaração e/ou atestado de capacidade técnica expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem a aptidão para desempenho de atividades compatíveis com o objeto do edital.

Os ATESTADOS apresentados não comprovam que serviço prestado, corresponde a serviço de bureau de crédito corresponde ao objeto da licitação.

Segue colecionado atestado 1, não versa sobre o objeto da contratação.



Ofício GEROE 001/2023

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **Gyramais Tecnologia SA**, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, sito a Rua Farme de Amoedo, nº 76 / 403, Bairro de Ipanema, inscrita no CNPJ sob nº 27.734.451/0001-09, prestou serviços de tecnologia para crédito com foco em micro e pequenas empresas do estado de Santa Catarina.

Registramos que a empresa prestou os serviços de tecnologia para tomada de decisão de crédito de pessoas jurídicas, incluindo esteira digital de cadastramento, análise de crédito e formalização, durante o período de julho/21 até fevereiro/22.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Florianópolis, 02 de março de 2023.

Atestado 2, não versa sobre o objeto da presente contratação.



O Banco Mercantil do Brasil S.A. inscrito no CNPJ 17.184.037/0001-10 com sede na Av. Do Contorno, nº 5.800, Edifício Statement, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º andar, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30.110-042, por intermédio de seus representantes legais, Srª Carolina Marinho do Vale Duarte, portador do CPF/MF sob n.º 027.020.046-01 e Uelquesneurian Ribeiro de Almeida portador do CPF/MF sob n.º 827.640.346-87, ATESTA que a empresa GYRAMAIS TECNOLOGIA S.A CNPJ/MF de n.º. 27.734.451/0001-09, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 100, Vila Olimpia, São Paulo, SP, CEP 04.551-010, presta serviços para nossa empresa, a partir de 22/06/2023 referente a serviços de atendimento das solicitações de crédito com disponibilização de soluções tecnológicas e inovadoras, suporte técnico e treinamento.

Outrossim atestamos que tais serviços são executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Relação dos trabalhos realizados:

Especificação	Data Início	Data Conclusão
Plataforma Toolbox By GYRA+	25/07/2023	Vigente
Plataforma Toolbox By GYRA+(cobrança)	22/06/2023	Vigente

Atestado 3, a seguir não versa, também, sobre objeto da presente contratação.



Não sendo possível atestar sobre a qualificação técnica, da atual classificada.

### **DA CONCLUSÃO**

Com base nas documentações apresentadas pela empresa GYRAMAIS TECNOLOGIA S.A, conclui-se que a LICITANTE não conseguiu atender aos requisitos de habilitação. Dessa forma a área demandante, recomenda INABILITAR da atual proposta, conforme os termos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 016/2024.

---

EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES  
Superintendente - SUCPJ